



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Requerimento 047 /2021.

Senhor Presidente,

ERON CARLOS CARNEIRO LEMES, Vereador que esta subscreve, na forma regimental e ouvido o Colendo Plenário, requer a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbáiba, **Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO**, requerendo que o Poder Executivo Municipal institua por Lei, o Plano de Carreira dos servidores da saúde, com o respectivo plano de cargos e salários, fixando o piso salarial dos enfermeiros e técnicos de enfermagem.

JUSTIFICATIVA:

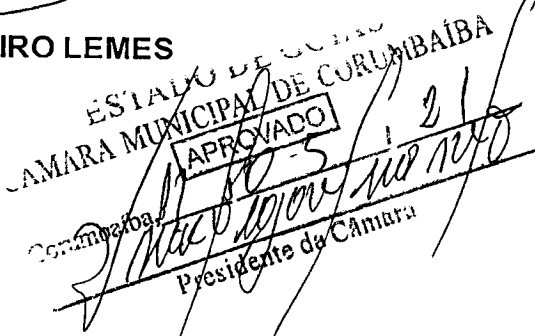
Justifica-se tal requerimento tendo em vista que como sabemos, somente a categoria do Magistério Municipal possui de forma separada seu estatuto próprio, sendo certo que a Saúde também necessita de uma lei desta espécie, até porque engloba várias categorias de profissionais, tais como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, farmacêuticos etc...

Conforme se denota pelo Projeto de Lei nº 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE-ES), tramita no Senado Federal a proposta de fixação do piso salarial dos profissionais de enfermagem, o que deve e pode ser fixado em nosso município, como forma até de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Necessário se faz, portanto, a propositura desta matéria.

Gabinete do Vereador, aos 10 dias do mês de maio de 2021.


ERON CARLOS CARNEIRO LEMES
Vereador


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
APROVADO
12/5
Presidente da Câmara